

PORTARIA Nº 124/2023

(DOC TCE-MT de 22.8.2023, edição nº 3104)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, incisos XXXVII e XXXVIII, da Resolução Normativa nº 16, de 14 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 45.324-2/2022,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 9 (nove) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, ao Conselheiro Waldir Júlio Teis, referentes aos seguintes quinquênios:

Quinquênio	Saldo
14.12.2007 a 13.12.2012	90 dias
14.12.2012 a 13.12.2017	90 dias
14.12.2017 a 13.12.2022	90 dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente